



MOSTRA DO X CONGRESSO NORTE NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE “AQUI TEM SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS – AM, por meio de sua Presidente Maria Adriana Moreira e da Diretoria Executiva (biênio 2023 -2025), e a comissão organizadora e científica do X Congresso Norte Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde cujo o tema ***“DO NORTE AO NORDESTE: REGIONALIZAÇÃO E A GESTÃO MUNICIPAL DIANTE DOS DESAFIOS CLIMÁTICOS E DE ACESSO À SAÚDE”***, ***divulgam o Regulamento da Mostra Norte Nordeste, Aqui Tem SUS***. A presente edição considerou as agendas globais voltadas às mudanças climáticas e seus impactos na saúde, em diálogo com a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30, a ser realizada em Belém, no mês de novembro de 2025. Além disso, consideramos importante destacar temas transversais sobre os desafios da gestão, em todos os níveis de atenção a saúde, no complexo território da Região Norte e Nordeste. O regulamento estabelece os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação da **Mostra de Experiências em Saúde Coletiva “Norte e Nordeste, aqui tem SUS”**, a ser realizada **durante o X Congresso Norte Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde**

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da Mostra das Experiências **“Norte e Nordeste, Aqui tem SUS”** que serão apresentadas durante o **X Congresso Norte Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde**:

- I-Promover o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito dos municípios que compõem as Regiões Norte e Nordeste do País;
- II- estimular, fortalecer os espaços e trocas de experiências entre os municípios e divulgar as ações que promovam a inovação e soluções que visam a garantia do direito à saúde;
- III-dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, segundo a realidade dos territórios no contexto das Regiões Norte e Nordeste do País;
- IV-Avaliar a proposta de realizar Mostras regulares durante os Congressos Norte e Nordeste.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA DO X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.



Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados no sistema do COSEMS AM, por meio do link: mostra.cosemsam.org.br

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste Regulamento.

§3º As modalidades e as temáticas ndas experiências a serem inscritas estão especificadas no **Anexo 3 e 4** desse Regulamento.

Art. 3º Não há limite de inscrição de experiências para modalidade I descritas no Art. 4º §1º e §2º. Contudo, só serão avaliadas as experiências que tenha um dos autores inscrito no **X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, considerando como data de inscrição dos trabalhos o período de 22/07 a 11/08/2025, com o termo de autorização do gestor municipal de saúde, modelo no Anexo 5.

Art. 4º Os trabalhos inscritos deverão, **obrigatoriamente**, preencher os seguintes requisitos:

- I- Estar alinhado às diretrizes do SUS;
- II- Observar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e
- III- Autor (res) da experiência devem compor a equipe de trabalhadores do município;

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I)- **Modalidade 1** - Experiências Municipais das regiões Norte e Nordeste.

II) **Modalidade 2**- Experiências dos COSEMS das regiões Norte e Nordeste.

§2º Para a realização da inscrição os trabalhos devem se enquadrar nas seguintes Temáticas:

- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
- ATENÇÃO BÁSICA
- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- SAÚDE DIGITAL
- SAÚDE MENTAL

§3º Considerando que o objetivo da Mostra das Experiências “**Norte e Nordeste, Aqui Tem SUS**” é incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalhos que promovam a divulgação de produtos ou serviços com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

Art.5º- Os participantes deverão realizar a inscrição dos trabalhos exclusivamente por meio do link: mostra.cosemsam.org.br. As inscrições serão realizadas no período de 22 de julho até o dia 11 de agosto de 2025.



CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, serão consideradas:

I-as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter passado por um processo de implementação e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS, a inclusão e acesso dos usuários aos serviços e a garantia do direito à saúde da população.

Assim, **não serão aceitos experiências que ainda não foram colocadas em prática ou que não estejam em vigência;**

II- **Não serão aceitas experiências premiadas em edições anteriores na Mostra “Brasil, aqui tem SUS” ; prêmios**

III-as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município;

IV-os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 8º deste Regulamento;

Art. 7º O processo de seleção das experiências será realizado pela **COMISSÃO CIENTÍFICA DO X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, conforme este regulamento e, dessa forma, só serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente pelos autores no LINK: mostra.cosemsam.org.br.

Parágrafo único. A data final das inscrições das experiências será o dia **Onze (11) de agosto de 2025** e não será aceito nenhuma inscrição fora do prazo;

Art. 8º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento acarretará ao não aceite para avaliação do trabalho, deliberada pela **COMISSÃO CIENTÍFICA DO X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 9º A Mostra das Experiências “**Norte e Nordeste, Aqui tem SUS**” acontecerá durante o **X Congresso Norte Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde**, sendo avaliadas pela **COMISSÃO CIENTÍFICA**. **Serão selecionadas** 15 experiências de cada tema referente a modalidade 1 e serão selecionadas 16 experiências referentes a modalidade 2, sendo uma por cada Cosems das regiões Norte e Nordeste, como disposto no Art 4º, §1º e §2º. Os trabalhos **selecionados serão apresentados** de acordo com a programação a ser publicada pelo COSEMS-AM. Caberá aos autores de trabalhos selecionados se



responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores ou pelo menos um dos autores dos trabalhos selecionados deverão autorizar automaticamente, de forma gratuita e definitiva, ao Cosems/Am a publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado no **X Congresso Norte Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde** em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Serão selecionados para apresentação no formato Pôster 5 (cinco) trabalhos por temáticas, totalizando até 50 (cinquenta) no template banner, conforme o disposto no Art 4º, §1º, que serão expostos durante o **X Congresso Norte Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde** no local denominado “Café com Postêr”, os autores poderão apresentar suas experiências aos congressistas no dia 06/09/2025 das 14h às 17h.

Os autores titulares ou apresentadores, declaram conceder a autorização de seus direitos de imagem e voz na apresentação na Mostra das Experiências “**Norte e Nordeste, Aqui tem SUS**”. O Cosems Am e o Conasems não tem responsabilidade em relação às ideias e posições dos participantes da Mostra.

§3º A seleção dos trabalhos durante a Mostra se dará por meio de uma banca previamente divulgada.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS” QUE SERÃO APRESENTADAS DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Art. 10º O COSEMS - AM não se responsabilizará por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, na **MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NO NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS” QUE SERÃO APRESENTADAS DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Art.11º - Em relação à premiação, o COSEMS AM irá custear as passagens e hospedagens dos 5 (cinco) autores de cada trabalho com melhor nota obtida nas avaliações da **MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS”**, para participarem da XI Congresso Norte Nordeste cujo a sede será divulgada ao final do evento.

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 12º. **MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS” QUE SERÃO APRESENTADAS DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**



II - **22 de julho a 11 de agosto de 2025**- Prazo para inscrição dos trabalhos” através do link: mostra.cosemsam.org.br ;

III – **21 de agosto de 2025** – Divulgação da lista dos trabalhos selecionados para apresentação nas modalidade: apresentação oral e poster.;

IV– **06 de setembro de 2025** – apresentação dos trabalhos da MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS”;

V – **08 de setembro de 2025** – Divulgação dos resultados da MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS”

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 13º. Os trabalhos da modalidade I conforme Art. 4º §1º encaminhados pelos municípios serão avaliados pela Comissão Científica do **X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE** e os 15 (quinze) melhores trabalhos de cada tema conforme Art. 4º §2º serão selecionados para a apresentação de forma presencial e oralmente. As experiências encaminhadas pelos COSEMS na modalidade 2 conforme Art. 4º §1º e §2º serão selecionadas internamente por suas equipes técnicas respeitando o total de inscrições de uma experiência por Conselho de Secretarias Municipais de Saúde. Todos os trabalhos serão apresentados na **MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS” QUE SERÃO APRESENTADAS DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**”, no dia 06 de setembro de 2025, de 08:30hs às 12:30h, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado onde será realizada às apresentações. §1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 9º deste regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 14º. Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de apresentações nas salas, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 15º. Será disponibilizado um certificado para cada experiência apresentada na **MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NO NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS”**, contendo o nome dos autores e coautores.



CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16º. As experiências inscritas serão avaliadas pela Comissão Científica do **X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**”.

§1º Apenas serão submetidos a avaliação pela comissão científica os trabalhos que tiveram pelo menos um dos autores inscritos no **X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**”

§2º Todos os avaliadores assinarão um termo com a declaração de não haver conflito de interesse e a participação será voluntária.

§3º Os autores das experiências selecionadas para apresentação oral do trabalho será comunicado até o dia 25 de agosto de 2025 e a experiência será apresentada e será avaliada por 03 (três) avaliadores.

§4º A experiência será apresentada e avaliada por 03 (três) membros da banca que irão registrar as notas final de cada experiência. Será calculada pela média das 3 (três) notas das avaliações presenciais, observando os itens de avaliação descritos no Art. 17º.

Art. 17º.- Itens de avaliação das experiências apresentadas:

I- relevância;

II- caráter inovador;

III - aplicabilidade;

IV - resultados alcançados;

V - apresentação oral.

§1º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item apresentação oral;

IV - maior nota no item caráter inovador; e

V - maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DO RECONHECIMENTO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NA MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “DONORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE”

Art. 18º. As experiências selecionadas para apresentação oral terão **cinco (05) experiências** premiadas sendo as que obtiverem as maiores notas das Temáticas conforme Art. 4º §1º.

I- Serão **selecionadas ainda 10 (dez) trabalhos** conforme Art. 4º §1º que farão a exposição dos trabalhos na modalidade poster;

Art.19º. Os autores dos tres melhores trabalhos de cada tema serão convidados a escrever o capítulo de livro com os



temas dos trabalhos a ser publicado pela Editora Rede – Unida em parceria com o COSEMS – AM e do Laboratório de História, Antropologia e Políticas em Saúde da FIOCRUZ AMAZONIA.

Art 20º. Haverá emissão de certificado para todos os vencedores/premiados na **MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS”, DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

Art. 21º. Haverá emissão de certificado de participação para todos os inscritos, autores e coautores;

Art. 22º. Acerca do Art. 17º, havendo premiação oriunda de Instituições Parceiras, essa será especificada posteriormente em um termo Aditivo a esse Regulamento.

Parágrafo único: Os prêmios advindos de Instituições Parceiras não estarão sujeitos a restrições de cumulatividade .

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. O COSEMS AM, através da Comissão Organizadora e Científica, nomeará os Avaliadores da **MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS”, durante o X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

Art. 24º. Os integrantes da Comissão Organizadora e Científica bem como os avaliadores da **“MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS”** não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 25º A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora e científica será publicada no Portal do Cosems/AM e pode ser acessada pelo seguinte link: <https://cosemsam.org.br/>

Art.26º. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Manaus, 22 de julho de 2025.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM



REGULAMENTO DA MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “DO NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS QUE SERÁ REALIZADA DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Sistema on-line)

1 - Identificação

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

Email

Autor(a) principal

Nome completo CPF

Email Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho Nome completo

CPF

Email

2 - Modalidades

1. **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.
2. **Modalidade 2** - Experiências das equipes de trabalhadores dos COSEMS.

3 - Temáticas

- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
- ATENÇÃO BÁSICA
- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL



- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- SAÚDE DIGITAL
- SAÚDE MENTAL

4 - Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário

1. - Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

2.- Apresentação (máximo de 1500 caracteres)

3.- Objetivos (máximo de 1000 caracteres)

4.- Metodologia (máximo de 1500 caracteres)

5.- Resultados (máximo de 1500 caracteres)

6.- Conclusões (máximo de 1250 caracteres)

7.- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

8.- Link de vídeo (opcional)

9.– Poster (se selecionado na modalidade: O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.



REGULAMENTO MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “DO NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço



REGULAMENTO MOSTRA DAS EXPERIÊNCIAS “DO NORTE E NORDESTE, AQUI TEM SUS DURANTE O X CONGRESSO NORTE NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS. • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde. • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde. • Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. • Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização: • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	Inclui relatos sobre: • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS. • Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal: - Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. - Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS. - Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. - Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais. - Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços. - Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores. Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: - Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. - Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. - Experiências de integração ensino-serviço. - Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores. - Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde. - Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade. - Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de - acordo com as necessidades locais/regionais. - Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. - Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.
---	---

ATENÇÃO BÁSICA	Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal: - Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. - Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). - Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo. - Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos - de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. - Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. - Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. - Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. - Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores. - Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
------------------------------	--

	• Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. • Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais. • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais. • Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável). • Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho. • Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.
MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos sobre: • A construção da Rede de Atenção à Saúde. • Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. • Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária. • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Inclui relatos sobre promoção das ações de controle: • Experiências na coleta e processamento de dados. • Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. • Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. • Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. • Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. • Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. • Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. • Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB. • Experiências em emergências de saúde pública. Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental: • Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar. • Ações de controle de zoonoses. • Ações de controle de vetores. Inclui relatos sobre ações da VISA no município: • Experiências de educação em saúde. • Experiências na fiscalização. • Implantação de Código Sanitário. • Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica. • Experiências nas ações integradas das vigilâncias. • Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

	- Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB. - Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos. - Experiências em emergências de saúde pública.
REGULAÇÃO DO SUS	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: - Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. - Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: - Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. - Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. - Experiências de regulação do acesso. - Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência. - Experiências sobre gestão de leitos.
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica : - Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. - Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). - Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. - Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). - Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, ESUS, tecnologias de informação, etc.). - Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.
SAÚDE DIGITAL	Inclui relatos sobre: - Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS. - Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde. - Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população. - Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença. - Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS. - Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD. - Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas. - Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão: - Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.

	• Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.
SAÚDE MENTAL	Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica: • Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde • mental. • Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. • Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. • Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. na Atenção Psicossocial: • Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. • Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). • Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados. na Atenção de Urgência e Emergência: • Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção. na Atenção Residencial de Caráter Transitório: • Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes. • Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade. na Atenção Hospitalar: • Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais. • Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações. • Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado. Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização: • Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas. • Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros. de Estratégias de Reabilitação Psicossocial: • Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves. • Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.



ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS: ● Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. ● Comunicação interna. ● Financiamento e Prestação de Contas. Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal: ● Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. ● Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado e governança regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva. - Integração com Movimentos Sociais. Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários: <u>POLÍTICO:</u> - Associação de Prefeitos. - Interação com o Legislativo. - Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. <u>INSTITUCIONAL:</u> - Proposição de pautas da CIB. - Organização e funcionamento da estratégia de apoio à gestão municipal no âmbito do Cosems. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Pactuações. - Financiamento: contrapartida estadual. <u>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:</u> - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores. - Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.
------------------------------------	--



ANEXO 5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO GESTOR

A Secretaria Municipal de Saúde de _____ autoriza o(a) profissional _____, apresentar a experiência de saúde na Mostra Norte e Nordeste, que acontecerá no dia 06 de setembro em Manaus/AM.

Município, ____/____/____

Assinatura do Gestor Municipal de Saúde